



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

LEI N° 1554/2006 DE 18 DE MAIO DE 2006

**“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA
CATARINA/UNOESC – CAMPUS DE JOAÇABA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Rudi Ohlweiler Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e, eu sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA/UNOESC – Campus de Joaçaba, que tem por objeto a cessão de espaços físicos e equipamentos. Na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Treze Tílias, oportunizando estágio e treinamento didático-pedagógico para acadêmicos do curso de medicina da UNOESC – Campus de Joaçaba-SC

Art. 2º. As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, aos 18 de maio de 2006.

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, aos 18 dias do mês de maio de 2006.

FRANCISCO JOSE KLOTZ
Secretario de Administração e Fazenda

